



CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

3561- 0700/ 98435- 7293/ 98435-7294/ 99962- 0391



INFORMATIVO

Ano 2018 Nº 146 - Mês Janeiro de 2018

Elaborado com a Legislação do dia 21/12/2017

AGENDA DE COMPROMISSOS

* JANEIRO / 2018

Dia	Compromissos
02	-Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de DEZEMBRO/2017 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa) - Envio dos arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins terceiro decêndio DEZEMBRO/2017.
05	- FGTS - DAE Documento de arrecadação do eSocial
06	- Salário ref. DEZEMBRO/2017
10	- ICMS Normal
15	- INSS- Carnê autônomos - Entrega de movimento Contábil referente 1ª Remessa de JANEIRO/2018 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa);
19	- INSS - IRRF - CSLL/PIS/COFINS (5952) - SIMPLES NACIONAL
25	- PIS/COFINS
26	- Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagamento ao Depto. Pessoal
31	- IRPJ e CSLL - Alvará de licença Municipal; - Contribuição Sindical Patronal.

DME DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES LÍQUIDADAS DADAS COM MOEDA EM ESPÉCIE

Sua instituição tem o objetivo de obrigar as pessoas físicas e jurídicas a prestar informações, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativas a operações líquidas em dinheiro.

Compreende vários tipos de operações: alienação, cessão onerosa e cessão não onerosa (gratuita) de bens e direitos, bem como prestação de serviço, aluguel e outras operações que envolvam transferir dinheiro.

A entrega será a partir de janeiro de 2018 onde estão obrigadas as pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil que, no mês de referência da declaração, tenha recebido valores em espécie cuja soma seja igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sobre o limite de valor, aplica-se igualmente para equivalente em outra moeda, quando não utilizada a moeda nacional. Ele também deve ser analisado por operação, nos casos em que esta seja realizada entre o declarante e mais de uma pessoa física ou jurídica, sendo independentemente do valor recebido de cada pessoa, individualmente.

ADME não possui Programa Gerador de Declaração (PGD) ou Programa Validador e Assinador (PVA). Sua apresentação é através de formulário eletrônico denominado "Declaração de Operações Líquidas com Moeda em Espécie (DME)", acessado no serviço "Apresentação da DME" disponível no e-CAC, no sítio da RFB na internet, em <http://rfb.gov.br>.

Após a apresentação da declaração, eventuais erros, inexatidões ou omissões podem ser corrigidos ou supridos através de apresentação de declaração retificadora. Como a retificadora substitui por completo a original, deve conter todas as informações da declaração original, além das informações retificadas ou incluídas. Base Legal: [Instrução Normativa RFB nº 1.761/2017](#), arts. 2º, 3º, 5º, 6º e 8º; [Instrução Normativa RFB nº 1.751/2017](#).

Fonte: ITC

Relação de estoque em 31/12/2017

Para cumprir com esta obrigação as empresas que possuem estoques devem fazer o controle mensalmente e manter as informações sincronizadas com a CONTABILIDADE.

O estoque deverá ser conferido e/ou corrigido com os dados gerados pelo programa (software) de controle das empresas. Após conferência, é necessário que enviem os arquivos em modo TXT, ou EXCEL, tendo as seguintes colunas:

Cód.	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço custo	Preço de venda
002	Farinha	08	Unid.	1,25	10,00

Caso a empresa não tenha programa (Software), deverá repassar os dados para o EXCEL, conforme colunas acima.

Maiores informações entrar em contato com os responsáveis pela sua contabilidade no escritório.



INFORMAÇÕES ÚTEIS

TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.903,98	Isento	0,00
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15%	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

* Dedução de R\$ 189,59 por Dependente + INSS

TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 1.659,38	8,00%
De 1.659,39 até 2.765,66	9,00%
De 2.765,67 até 5.531,31	11,00%

PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	937,00	Janeiro
Comércio	1.250,00	Novembro
Farmácia	1.300,00	Novembro
Metalúrgicos	1.240,00	Janeiro
Saúde	1.235,00	Abril
Plástico Reciclagem	1.200,00	Abril
Plástico Transformação	1.267,00	Abril
Rural	1.130,00	Junho
Hotéis e Restaurantes	1.292,00	Novembro
Petróleo	1.234,20	Novembro
Madeira	1.157,20	Maio
Doméstica	1.078,00	Janeiro

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Contribuição	Valor a Pagar
Até 859,88	44,09
De 859,89 até 1.292,43	31,07

-Salario familia é proporcional da admissão e demissão.

LACRE SOLIDÁRIO

Queremos agradecer a todos os colaboradores, clientes, amigos e parceiros que de uma maneira ou outra contribuíram para a arrecadação dos lacres. Conseguimos alcançar o nosso objetivo com a ajuda de todos totalizando 212,7kg. Tão logo consigamos vender os lacres vamos comprar e fazer a doação da Cadeira de Rodas a quem necessitar. Deixamos aqui o nosso muito obrigado!!!
-A CAMPANHA CONTINUA EM 2018!!!!



Contábil Bertotto	85 Kg
Contábil Mocaplan	53 Kg
JP Contábil	37,5 Kg
Corpel Contabilidade	33,5 Kg
JLS	3,7 Kg

“Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões”.

NOVO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE XML

A nota fiscal eletrônica ainda tem gerado dúvidas e incertezas quanto ao seu armazenamento, por ainda existir um grande número de empreendedores que cometem o equívoco de não armazenar suas notas fiscais eletrônicas (nf-e) e conhecimentos eletrônicos (CT-e/ CT-e OS), sendo emitidos por ele (saídas) ou seus fornecedores (entradas) por acharem que eles permanecerão salvos em um grande banco de dados, podendo ser acessados a qualquer momento, ou ainda por acreditarem em ter uma quantidade reduzida de emissão de notas são dispensados da necessidade de armazená-las.

Porque o armazenamento é importante?

Segundo a legislação tributária, os documentos fiscais devem ser armazenados em arquivo digital (XML) tanto pelo emitente quanto pelo destinatário para que, quando solicitados, possam apresentar os arquivos à administração tributária. Resumindo, o empreendedor é obrigado por lei a armazenar XML da NF-e e CT-es, pelo prazo previsto no artigo 202 (pelo menos cinco anos).

Eu não cuido do armazenamento e agora?

Empresas especializadas no setor tem a solução. Importante que tenham por funcionalidade básica buscar (capturar), armazenar e organizar de forma automática os XML's, sejam eles Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e/ou Conhecimentos de Transporte Eletrônico (CT-e) em um servidor virtual, que pode ter acesso a qualquer hora e de qualquer lugar.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

LEMBRETES IMPORTANTES

1. Separar a documentação do imposto de Renda Pessoa Física e a partir de janeiro/2018 dirigir-se ao escritório para elaborar a declaração
2. Encaminhar ao escritório em janeiro, todos os extratos anuais de cartões de crédito com os quais sua empresa trabalha, para elaboração da DIRF, Se não receber solicitar às Administradoras dos Cartões;
3. Precisamos também do CPF dos filhos maiores de 8 anos.
4. Lembrando que, em janeiro é lançada a taxa de Alvará Municipal anual, com data limite para pagamento no dia 31/01/2018, condição esta para renovação e liberação do Alvará Municipal de Funcionamento;
5. São emitidas as guias para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal anual, este ano opcional, para empresas que participem de determinadas categorias econômicas.
6. Enviar para a regularização contábil os saldos e documentos contábeis para fechamento de balanço

IMPORTANTE

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.